



Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 46/2022

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 46/2022-DI

Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/58305

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratado: CENTRO DE ENSINO ZAMBONI, inscrito no CNPJ sob nº 33.278.260/0001-82 e com endereço na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 4023, Sala 404, Centro Empresarial Boa Viagem, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.021-040.

Objeto: para ministrar, através do docente RICARDO DE SÁ LEITÃO ALENCAR JÚNIOR, o “Curso de Capacitação para agentes voluntários de proteção à criança e ao adolescente”, destinado aos Servidores Voluntários, na modalidade de ensino a distância - EAD, a ser realizado no dia 21 de outubro do corrente ano, com carga horária de 02 (duas) horas/aula, conforme o plano da capacitação.

Valor: R\$ 741,00 (setecentos e quarenta e um reais).

Data de execução: 21 de outubro de 2022.

Base Legal: Artigo 60, II, § 2º c/c artigo 23, inciso VI, da Lei 9.433/2005.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010- UNICORP, Projeto 5438, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelementos 39.11, Fonte 120, conforme dotação orçamentária à fl. 118, do Processo nº TJ-ADM-2022/58305.

Gabinete da Presidência, em 19 de outubro de 2022.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia



UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 046/2022 - DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e o CENTRO DE ENSINO ZAMBONI, inscrito no CNPJ de n. 33.278.260/0001-82 Objeto: Ministrar o "Curso de capacitação para agentes voluntários de proteção à criança e ao adolescente", na modalidade de ensino à distância – EAD com carga horária de 02 (duas) horas/aula. Data: 21/10/2022. Valor total: R\$741,00 (setecentos e quarenta e um reais) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Ação/Projeto 5438, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.11, Fonte 120, consoante PA. Nº TJ-ADM-2022/58305. Data de Assinatura: 19/10/2022.

AMAB - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA BAHIA

COMISSÃO ELEITORAL 2022

EDITAL 005/2022

A Comissão Eleitoral da AMAB/2022 instituída para Eleição da Mesa Diretora, Conselho Deliberativo e Fiscal da Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB, através do seu Presidente Juiz de Direito Joselito Rodrigues de Miranda Júnior, CONVOCA todos os Associados aptos a votarem para Assembleia Geral, que terá início de votação no dia 22 de novembro do corrente ano, onde se processará as Eleições para o triênio 2023/2026, com base no art. 49, do Estatuto da Entidade. Cientifica ao eleitorado que a votação se processará por meio eletrônico e presencial, tendo início a votação virtual no dia 22 de novembro de 2022, a partir das 08h e finalizando no dia 24 de novembro de 2022 às 17:00h, onde cada Magistrado poderá exercer o seu voto por meio terminal de computador ou smartphone em qualquer parte do Estado ou do País; por outro lado, a votação presencial poderá ser realizada unicamente no dia 25 de novembro, na sede da AMAB, localizada no Fórum Ruy Barbosa, no horário compreendido entre 08h até às 17h. Seguem as orientações gerais para votação por meio eletrônico: 1) O associado receberá por e-mail, no final da tarde do dia 21 de novembro de 2022, dia anterior ao início da votação eletrônica, os dados necessários para seu acesso ao site de votação; 2) Os Associados que não possuírem e-mail particular cadastrado no sistema da AMAB receberão a senha de acesso por SMS; 3) O sistema só será acessível aos associados para votação nas datas e horários acordados para sua realização. 4) A emissão da "Zerésima" será, em sessão pública, às 07:30, do dia 22 de novembro, na sede da AMAB; 5) Nos acessos realizados durante os horários de votação, os associados visualizarão em primeiro lugar as chapas concorrentes à Diretoria da AMAB; 6) Nessa página deverão selecionar uma das chapas ou as opções de voto branco ou nulo; 7) Em segundo lugar, serão apresentadas os candidatos ao Conselho Deliberativo, dos quais o associado deverá escolher até nove candidatos; 8) Em sequência serão apresentados os candidatos ao Conselho Fiscal, dos quais deverão ser escolhidos até cinco candidatos; 9) Ao final do processo o associado visualizará uma tela com o resumo de seus votos para confirmação; 10) O associado que já houver votado receberá uma mensagem informando a impossibilidade de novo voto.

Salvador, 24 de outubro de 2022.

Joselito Rodrigues de Miranda Júnior
Presidente da Comissão Eleitoral

**MINISTÉRIO PÚBLICO
COLÉGIO DE PROCURADORES**

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

Em 24 de outubro de 2022, na forma do artigo 25 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, foi distribuído, por processamento eletrônico, obedecendo à ordem de ingresso dos autos no protocolo da Secretaria e à ordem decrescente de antiguidade dos membros do Colegiado, com encaminhamento imediato à Revisora, o seguinte procedimento:

Procedimento SIGA nº 32214/2022 (Anteriormente IDEA nº 003.9.5394.2022).

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos.

ASSUNTO: DIREITO PENAL > Crimes Contra a Administração da Justiça > Denúncia caluniosa (Revisão de Decisão de Promoção de Arquivamento em Notícia de Fato).

NOTICIANTE: Cléssio Alves Sousa

RELATOR: Wellington Cesar Lima e Silva.

REVISORA: Elna Leite Ávila Rosa

Salvador, 24 de outubro de 2022.

Alexandre Soares Cruz
Promotor de Justiça
Secretário-Geral do Ministério Público

